



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 30 de junho de 2022, homologado em 09 de agosto de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Mestrado Profissional, confere o título de

Mestra em Saúde da Família

a

CAROLINA MOREIRA AMORIM

nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina - nascida em 12 de abril de 1982, portadora da carteira nacional de habilitação nº 3982410/SSP/SC e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas-RS, 16 de agosto de 2022.


Diplomada


Isabela Fernandes Andrade
Reitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Portaria MEC n. 1041 de 09/09/2016 D.O.U. em 12/9/2016, Seção 1, p. 9.

Diploma registrado sob o nº 399 às fls. 200 do livro 1 - RDPG conforme delibera a Lei nº 9394/1996 no parágrafo 1º do artigo 48º da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 23110.031169/2022-83.

Pelotas, 16 de agosto de 2022.



Emileni Tessmer

Coordenadora de Registros Acadêmicos, por delegação de competência
conforme Portaria nº 1049, de 23 de Junho de 2021



APOSTILAMENTOS

Programa proposto pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco, coordenação acadêmica da Fiocruz, realizado em Rede entre ESCS, FIOCRUZ, UEA, UERJ, UFCSPA, UFF, UFJF, UFMA, UFPB, UFPEL, UFPI, UFPR, UFSB, UFU, UNESP, UNIFESP, UNIMONTES, UNIR para implementação do Programa de Pós-graduação em rede Saúde da Família, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação pela Portaria nº 1.041, publicada no D.O.U. de 12/09/2016, Seção 1, Pág. 09.